MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166
Assinado de forma digital por MUNICIPIO DE AMERICANA:45781176000166 Dados: 2026.08.28 16:16:19 -03'00'

Edição nº 2.207

DIÁRIO OFICIAL

PREFEITURA MUNICIPAL DE AMERICANA

Sábado, 29 de agosto de 2026

SECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO

DECRETO Nº 14.007, DE 20 DE AGOSTO DE 2026.

"Outorga permissão de uso de viela de passagem ao senhor Silvio de Alencar Lofrano, e dá outras providências."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o disposto nos arts. 62, inciso VI, e 82, § 4º, da Lei Orgânica do Município de Americana;

Considerando o disposto na Lei nº 4.299, de 4 de janeiro de 2006;

Considerando o que consta no Decreto n° 2.341, de 18 de março de 1986;

Considerando o que consta do protocolo administrativo digital PMA nº 104.392/2025,

D E C R E T A :

Art. 1º Fica outorgada ao Sr. Silvio de Alencar Lofrano, brasileiro, casado, comerciante, portador do RG/SSP/SP nº 33.872.420-5 e CPF/MF n° 299.182.248-19, residente e domiciliado na Rua das Hortências nº 740, Bairro Cidade Jardim, nesta cidade, permissão de uso de viela de passagem localizada entre os lotes 29 e 30A, da Quadra 66, do loteamento Cidade Jardim, nesta, conforme segue:

- Proprietário: Prefeitura Municipal de Americana.

Local: Rua das Dracenas - Quadra 66 - Loteamento Cidade Jardim - Americana/SP.

Cadastro: 23.0060.0478.0000.

Descrição: "Inicia-se num ponto localizado no alinhamento da Rua das Hortências onde faz divisa com lote 29 e segue em reta pelo referido alinhamento numa distância de 34,00m (trinta e quatro metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com área remanescente numa distância de 3,00m (três metros); deste deflete à direita e segue em reta divisando com lote 30A numa distância de 34,00m (trinta e quatro metros); deste deflete à direita e segue em reta pelo alinhamento da Rua das Hortências numa distância de 3,00m (três metros) até o ponto inicial perfazendo uma área superficial de 102,00m² (cento e dois metros quadrados)."

Art. 2º Pela utilização do imóvel público, o permissionário pagará à Prefeitura Municipal, mensalmente, na Unidade de Gestão Financeira ou na rede bancária, por meio de guias, carnês ou boletos, a critério exclusivo do Poder Público, preço público no valor de R$ 71,13 (setenta e um reais e treze centavos), cujo recolhimento deverá ser efetuado até o dia 25 (vinte e cinco) do mês subsequente ao de referência.

Parágrafo único. O preço público decorrente da permissão de uso de que trata este decreto será:

I - reajustado de acordo com a legislação municipal vigente;

II - devido até a data de revogação deste diploma, ou até a data da integral desocupação do bem, caso, por qualquer motivo, esta ocorra após a edição do referido ato revocatório.

Art. 3º Fica assegurado à Municipalidade o acesso permanente a faixa objeto da permissão, podendo o serviente usá-la com limitações ditadas pelo Poder Público Municipal, ficando proibida a construção de edificações de qualquer espécie, bem como o plantio de árvores de grande porte e vegetação permanente.

Art. 4º Caberá exclusivamente à permissionária suportar os danos pessoais ou patrimoniais originados de caso fortuito, força maior, ou decorrente da ação de terceiros, contra as edificações, melhoramentos e demais benfeitorias a serem instaladas no imóvel objeto desta permissão.

Art. 5º Além de se submeter ao poder de polícia de todos os demais órgãos da Prefeitura Municipal, a permissionária será especialmente fiscalizada pela Unidade de Vigilância da Secretaria de Saúde, cujo Diretor deverá encaminhar relatório semestral ao Gabinete do Prefeito, informando se estão sendo fielmente cumpridas todas as exigências e obrigações estabelecidas neste decreto e na legislação aplicável, sendo que a informação de não cumprimento ensejará a revogação da permissão.

Art. 6º A permissão de uso de que trata este decreto é outorgada a título precário e por prazo indeterminado, podendo ser revogada a qualquer tempo, a exclusivo critério da Administração Pública Municipal.

Art. 7º Este decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 20 de agosto de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

DECRETO Nº 14.008, DE 26 DE AGOSTO DE 2026.

"Que prorroga o prazo do art. 2º do Decreto n° 13.582, de 11 de setembro de 2024, na forma que especifica."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando as disposições do artigo 19, da Lei Municipal n° 5.143, de 1º de fevereiro de 2011;

Considerando o disposto no artigo 2º, do Decreto n° 13.582, de 11 de setembro de 2024, e;

Considerando o que consta do protocolo administrativo digital PMA n° 17.285/2024,

D E C R E T A :

Art. 1° Fica prorrogado pelo prazo de 24 (vinte e quatro) meses, o prazo concedido à empresa Supermercado Delta Max Ltda., pessoa jurídica de

O conteúdo publicado é de inteira responsabilidade de seus emissores: Órgãos Públicos, Entidades, demais interessados.
Qualquer dúvida ou outra solicitação de errata deverá ser encaminhada diretamente ao órgão emissor.

direito privado, inscrita no CNPJ/MF sob o nº 00.286.528/0019-06, com sede estabelecida na Avenida do Compositor, n° 1061, Parque Residencial Jaguari, na cidade de Americana/SP., para a conclusão das obras do empreendimento.

Art. 3° Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 26 de agosto de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

PORTARIA Nº 12.664, DE 25 DE AGOSTO DE 2026.

"Que desliga servidoras públicas municipais concursadas."

Francisco Antonio Sardelli, Prefeito Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei;

Considerando o que consta nas Leis nº 5.110, de 23 de novembro de 2010, e suas alterações;

Considerando o que consta no memorando digital nº 12.752/2026,

R E S O L V E :

I - Desligar, conforme portaria AMERIPREV nº 13, de 24 de agosto de 2026, a servidora pública municipal concursada INES DILLENBURG, matrícula 15292, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em decorrência de aposentadoria por idade, na data de 24 de agosto de 2026.

II - Desligar, conforme portaria AMERIPREV nº 14, de 24 de agosto de 2026, a servidora pública municipal concursada VALDETE RIBEIRO BARBOSA, matrícula 14429, do cargo de TÉCNICO DE ENFERMAGEM, em decorrência de aposentadoria por idade, na data de 24 de agosto de 2026.

III - Desligar, conforme portaria AMERIPREV nº 15, de 24 de agosto de 2026, a servidora pública municipal concursada LUCIA HELENA ARGENTAO BORTOLOZZO, matrícula 906473, do cargo de PROFESSOR DE CRECHE, em decorrência de aposentadoria por idade, na data de 24 de agosto de 2026.

IV - Estabelecer que esta portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário, retroagindo seus efeitos a partir de 24 de agosto de 2026.

Prefeitura Municipal de Americana, aos 25 de agosto de 2026.

Publicado na mesma data na Secretaria de Administração

FRANCISCO ANTONIO SARDELLI
PREFEITO MUNICIPAL

JOSÉ EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES
SECRETÁRIO ADJUNTO DE ADMINISTRAÇÃO

MAURICIO MARZOCHI
SECRETÁRIO MUNICIPAL DE NEGÓCIOS JURÍDICOS

RELAÇÃO DE EXTRATOS

RELAÇÃO DE EXTRATOS DE CONTRATOS, ADITAMENTOS CONTRATUAIS e ATAS DE REGISTRO DE PREÇOS nos quais figuram como contratante a Prefeitura Municipal de Americana, que contém o número do processo administrativo, o nome ou a razão social do contratado, o objeto, a vigência, o valor, a dotação orçamentária (ou base legal da receita) e a data.

SECRETARIA DE COMUNICAÇÃO E TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO: Cad. 393/26, Inexig. Lic. 035/26, PF 5.377/26, Instituto de Educação e Pesquisas Inova Cidades Ltda, Contrato para contratação de serviços de capacitação de servidores públicos, na modalidade presencial, com carga horária de 20 (vinte) horas-aula, destinada à Formação de Encarregado de Proteção de Dados Pessoais e equipe de apoio - DPO/LGPD, 60 dias, R$ 31.200,00, 02.23.01-3.3.90.39.00, 28-08-2026; SECRETARIA DE CULTURA E TURISMO: Cad. 382/26, ME 12.826/26, Thiago Medaglia Pereira Barreto, Termo de doação de 01 (um) show artístico do Samba D´Aninha, com duração de 1h30min, a ser realizado em 30/08/2026, junto ao evento Roteiro Gastronômico e Comemoração ao 151º Aniversário de Americana. Assinado em 21/08/2026, 24-08-2026; SECRETARIA DE EDUCAÇÃO: Cad. 385/26, CP 006/20, PF 32.488/20, Sancetur - Santa Cecília Turismo Ltda, Sétimo aditamento ao contrato para prestação de serviços de transporte escolar de alunos, monitorado por sistema de posicionamento global (GPS), via satélite e/ou via GSM (Sistema global de comunicações móveis) GPRS (sistema de rádio de pacote geral), com fornecimento de veículos, mão de obra e demais especificações. Motivo do aditamento: Renovação do prazo e valor. Mantença do acréscimo (R$ 3.235.380,00), 12 meses, R$ 16.453.522,80, 02.09.02-3.3.90.39.00, 27-08-2026; Cad. 390/26, PD 47.522/26, Conselho Escola Comunidade da Emei Tangará, Termo de Doação de 1 multifuncional tanque de tinta Ecotank L55590 Epson e 5 ventiladores de parede 60cm oscilante Premium preto grade de aço preta, destinados a Secretaria de Educação. Assinado em 23/04/2026, R$ 3.468,60, 28-08-2026; SECRETARIA DE MEIO AMBIENTE: Cad. 392/26, PD 84.566/26, Aro Administradora de Ativos Próprios Ltda, Termo de rescisão de instrumento de cooperação para fins de manutenção de espaço público, cadastro nº 14.0026.0214.0000, 28-08-2026; SECRETARIA DE OBRAS E SERVIÇOS URBANOS: Cad. 391/26, PE 098/25, PF 4.763/25, UTGR Americana Ambiental Ltda, Primeiro aditamento ao contrato para a prestação de serviços de recepção e destinação final de resíduos sólidos domiciliares e comerciais, tipo classe II da ABNT/NBR 10.004/2024, não contaminados, volumosos e verdes em aterro sanitário licenciado. Motivo do aditamento: Acréscimo de valor, R$ 1.187.332,25, 02.16.02-3.3.90.39.00, 28-08-2026; SECRETARIA DE SAÚDE: Cad. 383/26, Disp. Lic. 231/26, PF 2.333/26, Gemeli Medical Ltda, Primeiro aditamento ao contrato para aquisição de medicamentos para atendimento de mandados judiciais. Motivo do aditamento: Substituição de medicamento pelo mesmo valor (R$ 379,99), 26-08-2026; Cad. 384/26, Inexig. Lic. 033/26, PF 5.093/26, Associação de Pais e Amigos dos Excepcionais de Americana-APAE, Contrato para prestação complementar de serviços médico-ambulatoriais e de reabilitação multidisciplinar aos usuários do Sistema Único de Saúde - SUS, 12 meses, R$ 1.544.431,80, 02.14.02-3.3.90.39.00, 27-08-2026; Cad. 386/26, Disp. Lic. 529/26, PF 12.385/25, On Line Ortopedia Ltda, Contrato para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, 180 dias, R$ 15.850,00, 02.14.01-4.4.90.52.00, 27-08-2026; Cad. 387/26, Disp. Lic. 529/26, PF 12.385/25, Ortovan - Centro de Prótese e Órtese Ltda, Contrato para contratação de empresa para fornecimento de equipamentos, 180 dias, R$ 2.400,00, 02.14.01-4.4.90.52.00, 27-08-2026; Cad. 388/26, Disp. Lic. 553/26, PF 5.376/26, Irmandade da Santa Casa de Misericórdia de Limeira, Contrato para contratação de serviço médico especializado para realização de procedimento cirúrgico, conforme determinação judicial, 180 dias, R$ 40.000,00, 02.14.04-3.3.90.39.00, 27-08-2026; Cad. 389/26, PP 038/22, PF 4.891/22, Francisco Tadeu Estrela de Carvalho, Quarto aditamento ao contrato para a prestação de serviço de exames de ecodopplercardiograma para a Secretaria de Saúde. Motivo do aditamento: Renovação do prazo e valor, 12 meses, R$ 344.280,00, 02.14.02-3.3.90.39.00, 28-08-2026;

Eu, Maria da Graça Fontana Cuaino, matrícula 2496, elaborei e conferi o presente edital. Eu, José Eduardo da Cruz Rodrigues Flores, Secretário Adjunto de Administração, autorizei a publicação oficial.

Americana, 28 de Agosto de 2026.

EDITAL

Edital de Rescisão de Contrato de Trabalho A Prefeitura Municipal de Americana - Secretaria de Administração torna público que foram rescindidos e/ou extintos os contratos de trabalho dos servidores abaixo relacionados: ADELSON GOMES RODRIGUES, AJUDANTE GERAL, SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS, RESCISÃO EM 21/08/2026; ANA PAULA MATOS DOS SANTOS, TECNICO DE ENFERMAGEM, SECRETARIA DE SAUDE, RESCISÃO EM 25/08/2026; CARLA ADRIANA ROMERO PEREIRA, FISCAL DE ATIVIDADES, SECRETARIA DE OBRAS E SERVICOS URBANOS, RESCISÃO EM 25/08/2026; CARMEN MARIA DOS SANTOS, SERVENTE, SECRETARIA DE SAUDE, RESCISÃO EM 18/08/2026; DANIEL DE LIMA, MOTORISTA, SECRETARIA DE SAUDE, RESCISÃO EM 11/08/2026; EDNA

MIGUEL VIEIRA, SERVENTE, SECRETARIA DE EDUCACAO, RESCISÃO EM 25/08/2026; JUCELINO NOGUEIRA DOS SANTOS, MEDICO DE FAMILIA, SECRETARIA DE SAUDE, RESCISÃO EM 10/08/2026; LIGIA MARA BONIN SOMAIO, AUXILIAR DE DESENVOLVIMENTO INFANTIL, SECRETARIA DE EDUCACAO, RESCISÃO EM 12/08/2026; MAISA FERRO PEREIRA, PEDAGOGO, SECRETARIA DE EDUCACAO, RESCISÃO EM 19/08/2026; NOEMI DOS SANTOS BANDEIRA, VARREDOR, SECRETARIA DE EDUCACAO, RESCISÃO EM 18/08/2026; SILVIA HELENA GONCALVES SARMENTO MURRAY, MEDICO PLANTONISTA CLINICO GERAL DO PS, SECRETARIA DE SAUDE, RESCISÃO EM 14/08/2026; Eu, ELLEN MARIANE DE BARROS PAGANI, matrícula nº 15418, elaborei o presente edital. Eu, JOSE EDUARDO DA CRUZ RODRIGUES FLORES, SECRETARIO ADJUNTO, autorizei a publicação oficial.
Americana, 28 de Agosto de 2026.

SECRETARIA DE FAZENDA

UNIDADE DE GESTÃO FINANCEIRA

COMUNICADO N.º 45/SF/08/2026

Prezados Senhores,

Nos termos da legislação em vigor, vimos comunicar a Vossas Senhorias que houve o(s) crédito(s) a seguir discriminado(s), em benefício deste Município, oriundo(s) do governo federal.

Dia 27/08/2026 R$ 290.378,60 BANCO DO BRASIL S/A -F.E.P

Atenciosamente,

Americana, 28 de agosto de 2026

LYDIA PERISSINOTO
ENCARREGADA DE SERVIÇOS

GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA (GAMA)

EDITAL DE CONVOCAÇÃO
"Convocação Concurso Público 01/2022".

MARCO AURÉLIO DA SILVA, Diretor-Comandante da Guarda Municipal de Americana, no uso das atribuições que lhe são conferidas por lei e pela Portaria nº 10.236 de 01 de janeiro de 2021, RESOLVE, convocar o candidato aprovado no Concurso Público 01/2022, para o **CARGO DE COZINHEIRO**, nos termos a seguir.

CONCURSO PÚBLICO 01/2022

A GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA pelo presente edital, convoca o candidato abaixo relacionado, aprovado no Concurso Público em referência, para assinar o Termo de Anuência ou de Desistência no **dia 08/09/2026 (TERÇA FEIRA) às 09h00.**

NOME	CARGO	POSIÇÃO
MARCOS ALBERTO MARINHO DA SILVA	COZINHEIRO	11º

O convocado deverá comparecer na sede da GUARDA MUNICIPAL DE AMERICANA, na Seção de Recursos Humanos, à Avenida Bandeirantes nº 2100, Bairro Colina, Americana/SP, apresentando os (DOCUMENTOS E CÓPIAS CONFORME O EDITAL):

O não comparecimento do convocado no local, dia e horário designados, implicará na sua desistência definitiva e irrevogável ao cargo, ficando automaticamente, eliminado do concurso público.

Esta portaria entra em vigor nesta data, revogadas as disposições em contrário.

Americana, 25 de agosto de 2026

MARCO AURÉLIO DA SILVA
DIRETOR-COMANDANTE